



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 485-P/GM/MME, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar ANDREA NARITZA SILVA MARQUIM DE ARAUJO do encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral de Distribuição de Energia Elétrica do Departamento de Políticas Setoriais, da Secretaria Nacional de Energia Elétrica, código FCE 1.13.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.9.2023 - Seção 2.**